

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

**SUB-PARQUE EÓLICO DE SERNANCELHE E LINHA ELÉCTRICA A
60 KV DE INTERLIGAÇÃO DO SUB-PARQUE EÓLICO DE
SERNANCELHE Á SUBESTAÇÃO DO SUB-PARQUE EÓLICO DE
MOIMENTA**

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

DEZEMBRO DE 2011

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. O PROJECTO	2
3. ACOMPANHAMENTO PÚBLICO	2
4. SÍNTESE	3

ANEXOS

ANEXO I – LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

ANEXO II – LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

ANEXO III – PARECERES RECEBIDOS

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós - avaliação do projecto SUB-PARQUE EÓLICO DE SERNANCELHE E LINHA ELÉCTRICA A 60 KV DE INTERLIGAÇÃO DO SUB-PARQUE EÓLICO DE SERNANCELHE À SUBESTAÇÃO DO SUB-PARQUE EÓLICO DE MOIMENTA .

O proponente deste projecto é Parque Eólico do Douro Sul, SA, e a entidade licenciadora, a DGEG – Direcção Geral de Energia e Geologia.

2. O PROJECTO

BREVE CARACTERIZAÇÃO / LOCALIZAÇÃO

O projecto de execução sobre o qual incide o presente parecer é o Sub-Parque Eólico de Sernancelhe e Linha Eléctrica a 60 kV de Interligação do Sub-Parque Eólico de Sernancelhe à Subestação do Sub-Parque Eólico de Moimenta.

O Sub-Parque de Sernancelhe situa-se no concelho de Sernancelhe, freguesias de Sarzeda, Arnas, Sernancelhe e Cunha. A Linha a 60 kV de interligação do Sub-Parque Sernancelhe / Sub-Parque de Moimenta desenvolve-se no concelho de Sernancelhe, freguesias de Sernancelhe, Granjal e de Carregal e no concelho de Moimenta da Beira, freguesias de Caria, Pêra Velha e de Leomil.

PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 12 dias úteis, de 8 a 23 de Novembro de 2011.

PUBLICITAÇÃO

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional Norte e nas Câmaras Municipais de Sernancelhe e Moimenta da Beira.

O Sumário Executivo esteve, também, disponível para consulta nas Juntas de Freguesia de Sarzeda, Arnas, Sernancelhe e Cunha (Concelho de Sernancelhe) e Caria, Pêra Velha e Leomil (Concelho de Moimenta da Beira),

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- afixação de anúncios nas Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia referidas;
- envio de nota de imprensa e Sumário Executivo (SE) para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I;
- envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I;
- disponibilização do SE e de informação genérica acerca do processo de Acompanhamento Público, no site da Agência Portuguesa do Ambiente, em www.apambiente.pt.

IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PARECERES RECEBIDOS

Durante o período de Acompanhamento Público foram recebidos seis pareceres provenientes de AFN - Autoridade Florestal Nacional, DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, DGEG – Direcção-Geral de Energia e Geologia, EMFA – Estado Maior da Força Aérea, IGP – Instituto Geográfico Português, e EP – Estradas de Portugal, SA.

SÍNTESE

A **AFN** informa que cerca de metade dos apoios da Linha Eléctrica e dos aerogeradores estão inseridos em terrenos baldios, submetidos a regime florestal parcial, pertencentes aos perímetros florestais da Lapa e de Leomil, pelo que há necessidade de proceder aos seguintes ajustamentos de forma a minimizar os impactes nestas áreas: 1) Deslocação dos apoios da linha eléctrica nºs 10, 23, 24, 25, 26, 62, 67 e 68 para o limite ou mesmo para fora do perímetro florestal ou a coincidir com o traçado da rede primária; 2) Relocalização dos aerogeradores nºs 11, 12, 14, 16, 23 e 26 para junto do limite do perímetro florestal ou para a faixa da rede primária.

Atendendo que o local onde se pretende instalar os apoios 62 e 63 da linha eléctrica é ocupado por povoamento de pinheiro bravo, relembra, também, que

para proceder ao corte prematuro de exemplares desta espécie, deverá ser cumprido o disposto nos DL n.º 173/88 e o DL 174788 de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o arranque de árvores.

No quadro das medidas extraordinárias de protecção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, realça que o corte de resinosas se encontra sujeito às restrições constantes no DL n.º 195798, de 8 de Agosto.

Estando o projecto inserido em terrenos baldios administrado em regime de co-gestão pela AFN, lembra que o planeamento e a execução das obras que nele se insiram, ou que com eles colidam, devem ter a sua participação e acompanhamento através da Direcção Regional de Florestas do Norte.

Por se tratar de áreas de baldios deverão ser obtidas as necessárias autorizações das Assembleias de Compartes de todas as unidades de baldios envolvidas, para procederem à instalação do projecto. As áreas a serem ocupadas não perdem a sua natureza de baldios, submetidos a regime florestal parcial.

Em face do exposto a AFN emite parecer desfavorável à actual configuração do projecto estando, contudo, disponível para a sua reapreciação após modificação do layout do projecto, Realça que a AFN não pode deixar de frisar que este projecto, ao fazer parte do Parque Eólico do Douro Sul, não deve ser visto de modo isolado, dado o grande impacto que o projecto global terá em áreas submetidas a regime florestal com evidente interferência na sua gestão. Por este facto, deverão ser estabelecidas medidas compensatórias a acordar ou a protocolar com o proponente.

A **DGADR** informa que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da sua competência. No entanto entende que deverá ser consultada a DRAP respectiva no âmbito das suas competências na área de intervenção do projecto.

A **DGEG** informa que a área de implantação do projecto sobrepõe áreas potenciais, isto é, áreas com características geológicas potenciais à ocorrência de recursos geológicos (Quartzo, Feldspato, Granito, Minérios metálicos), com possível interesse económico. Sobrepõe, também, uma área com contrato de prospecção e pesquisa atribuída à empresa Colt Resources ICN – MNPP00808.

No entanto, esta entidade não vê inconveniente à implantação do projecto não sendo expectável que sejam gerados impactes negativos significativos, pelo que

emite parecer favorável ao projecto, desde que adoptadas as medidas de minimização previstas e implementados os programas de monitorização que permitirão avaliar a necessidade de implementar medidas de minimização adicionais.

O **EMFA** informa que o projecto não se encontra abrangido por qualquer servidão de unidades afectas à força aérea, não prevendo que interfira no funcionamento dos equipamentos de feixes hertzianos da força aérea. Mais informa que a sinalização diurna e nocturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento "Circular de Informação Aeronáutica 10/2003, de 6 de Maio" do INAC.

O **IGP** informa que o projecto não constitui impedimento para as actividades por si desenvolvidas.

A **Estradas de Portugal** informa que o projecto interfere com as seguintes infra-estruturas da rede rodoviária sob a sua jurisdição: EN 226 (IC26), entre o Km 61+600 e o Km 62+800 e EN 323, entre o km 74+200 e o km 75+600.

Salienta que sempre que ocorra a sobre passagem de infra-estruturas rodoviárias existentes ou futuras, por uma linha de muito alta tensão deverá ser respeitado o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 6º do DL n.º 13/71 de 23 de Janeiro e/ou o art.º 9.º do DL 13/94, de 15 de Janeiro.

Deverá, igualmente, ser dado cumprimento ao estabelecido no DR nº1 /92, de 18 de Fevereiro, salvaguardando as disposições do art.º 91 e 92º, no que respeita à altura que os condutores nus ou cabos isolados, nas condições de flecha máxima, devem cumprir em relação ao nível do pavimento das estradas em causa e no que respeita ao afastamento dos apoios relativamente à zona da estrada e quanto às condições a observar no reforço das fundações para os apoios, quando estes por rotura possam atingir a estrada.

Informa, também, que deverá ter sempre presente o n.º1 do art.º 6.º do RSLEAT, no que concerne ao respeito pelo património com o valor ecológico e paisagístico, pelo que, sempre que o atravessamento aéreo de uma estrada sob a sua jurisdição envolva o abate ou decote de árvores para cumprir os critérios definidos no artigo 28.º do mesmo regulamento, a proposta de intervenção deverá ser avaliada em conjunto com a Estradas de Portugal, no sentido de avaliar o valor patrimonial dos

exemplares em causa e do seu estado vegetativo, podendo inclusive ser considerado efectuar uma plantação de compensação.

Salienta, por último, que quaisquer alterações a introduzir na rede rodoviária requerem um projecto a aprovar pela Estradas de Portugal, e que a intervenção em si carece de autorização.

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

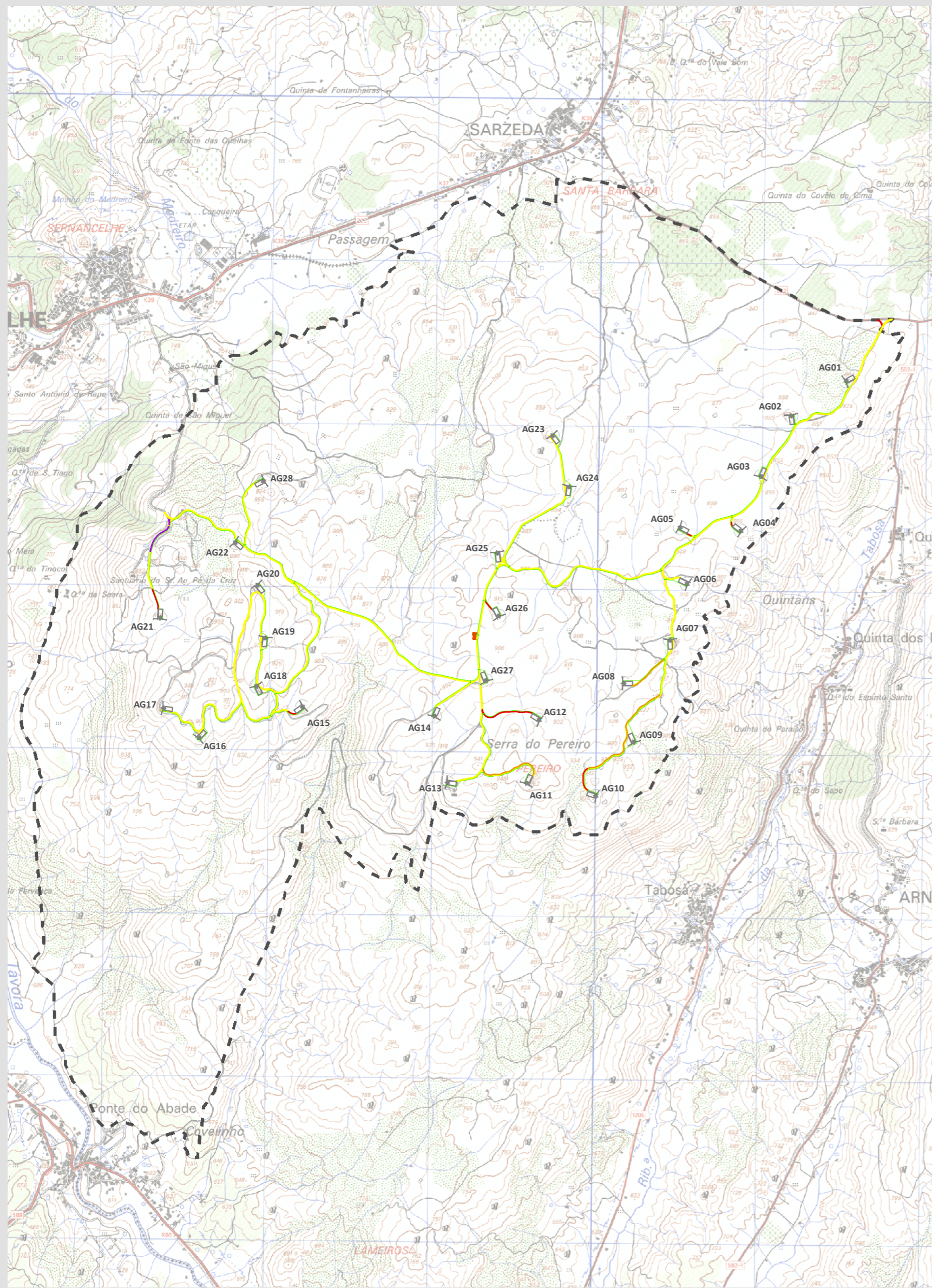
**SUB-PARQUE EÓLICO DE SERNANCELHE E LINHA ELÉCTRICA A 60 KV DE
INTERLIGAÇÃO DO SUB-PARQUE EÓLICO DE SERNANCELHE Á SUBESTAÇÃO
DO SUB-PARQUE EÓLICO DE MOIMENTA**



Maria Clara Sintrão

ANEXO I

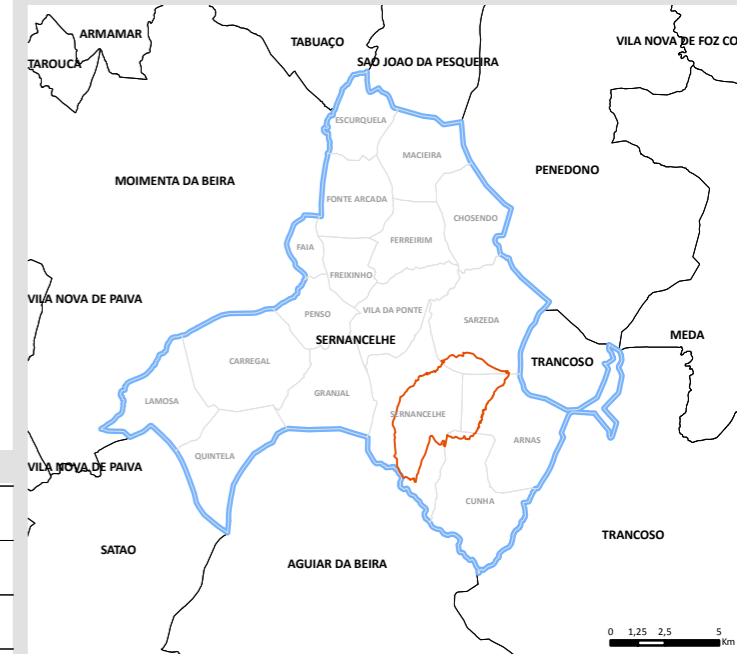
LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO



ENQ. REGIONAL

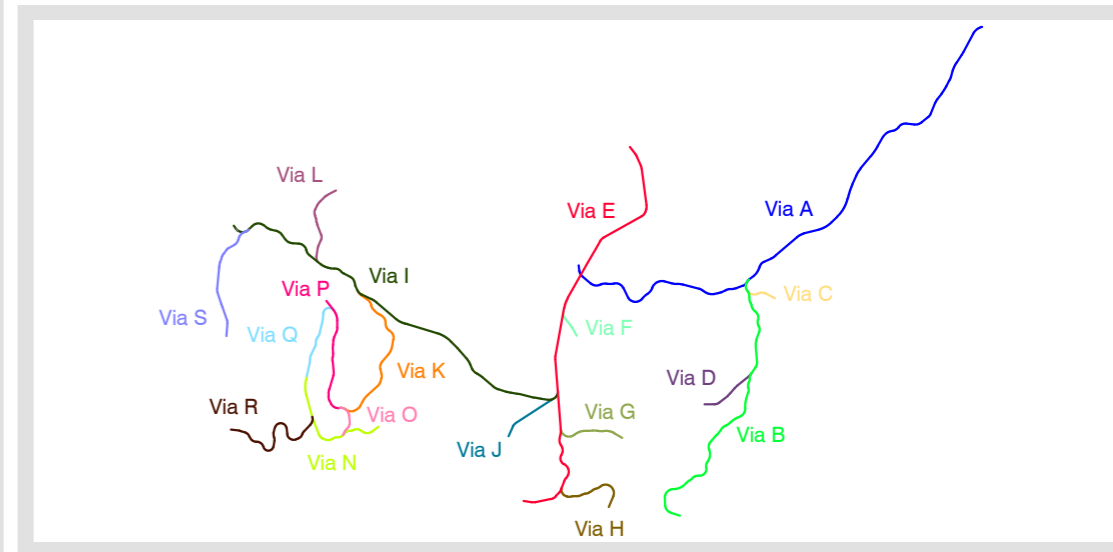


ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO



ENQUADRAMENTO CARTAS MILITARES

148	149	150
158	159	160
168	169	170



LEGENDA

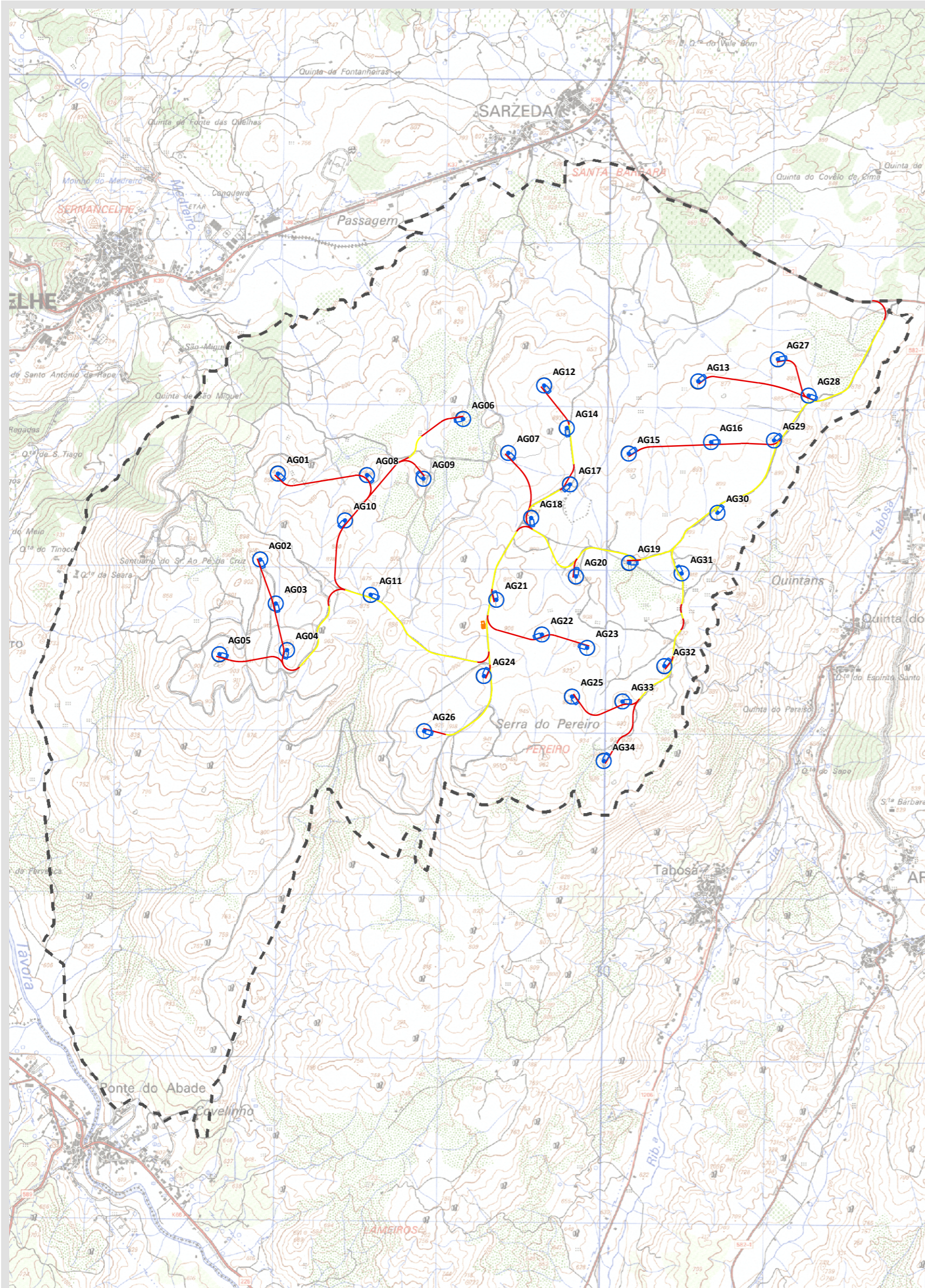
- Área de estudo (EIA)
- Acessos/trilhos existentes (inventariados em Março de 2010)
- INFRA-ESTRUTURAS DO PROJECTO**
- Aerogerador, Plataforma e Posto de Transformação
- Edifício de comando e Subestação
- Vala de cabos
- REDE VIÁRIA**
- Acesso em asfalto existente
- Acessos existentes a beneficiar
- Trilhos existentes a beneficiar
- Acessos a construir



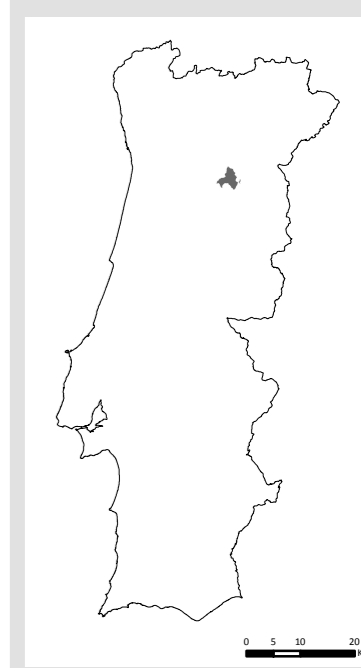
PARQUE EÓLICO DOURO SUL

RECAPE	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SUB-PARQUE EÓLICO DE SERNANCELHE	PROJECTO DE EXECUÇÃO

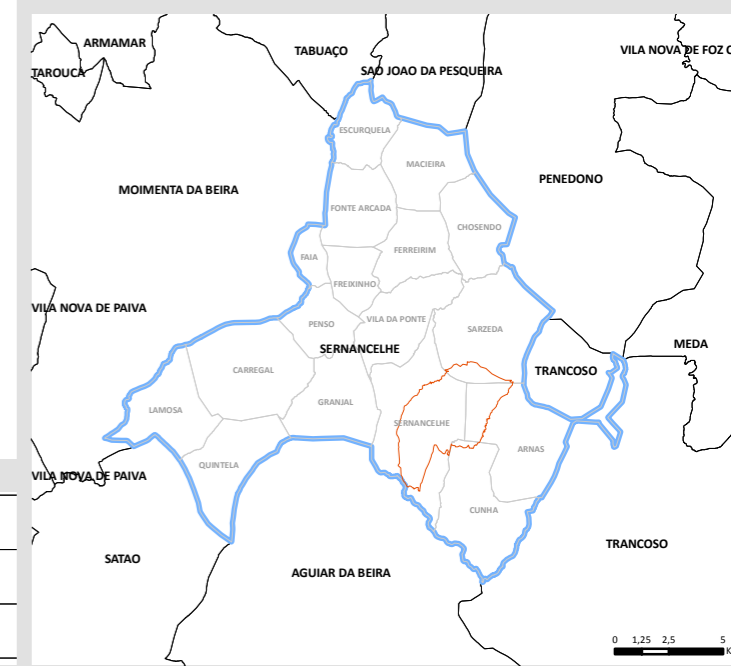
ELABORADO POR:	CÓDIGO:	ESCALA:	1:25 000
APROVADO POR:	DATA:	DESENHO:	PEDS-SER-RECAPE-01 (1/3)



ENQ. REGIONAL



ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO



ENQUADRAMENTO CARTAS MILITARES

148	149	150
158	159	160
168	169	170

LEGENDA

Área de estudo (EIA)

 Acessos/trilhos existentes (inventariados em Março de 2010)

INFRA-ESTRUTURAS DO PROJECTO

⊙ Aerogerador e plataforma

⊙ Edifício de comando e Subestação

REDE VIÁRIA

Acessos existentes a beneficiar

 Acessos a construir



PARQUE EÓLICO DOURO SUL

RECAPE	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
SUB-PARQUE EÓLICO DE SERNANCELHE	ESTUDO PRÉVIO

ELABORADO POR:	CÓDIGO:	ESCALA:	1:25 000
APROVADO POR:	DATA:	AGOSTO-2011	DESENHO: PEDS-SER-RECAPE-01 (2/3)

ANEXO II

LISTA DE ENTIDADES CONVIDADAS A PARTICIPAR NO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

LISTA DE ENTIDADES

NOME	MORADA	LOCALIDADE
ICNB –Departamento de Gestão de Áreas Classificadas Norte	Av. António Macedo	4704-538 BRAGA
EMFA	Av. Leite de Vasconcelos -Alfragide	2614-506 AMADORA
AFN	Av. João Crisóstomo, 26-28	1069-040 LISBOA
DGEG	Av. 5 de Outubro, 87	1069-039 LISBOA
DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Av.ª Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
EDP – Energias de Portugal	Praça Marquês de Pombal, 12	1250-162 LISBOA
EP - Estradas de Portugal	Praça da Portagem	2809-013 Almada
REFER – Rede Ferroviária Nacional	Estação Sta. Apolónia Portugal	1100-105 Lisboa
IGP –Instituto Geográfico Português	Rua Artilharia um, 107	1099-052 Lisboa

LISTA DE IMPRENSA

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristovão, 195,	4049-011, PORTO
Redacção da Rádio Planalto	Av.ª Nossa Senhora do caminho Centro C. Alameda	5200-207 MOGADOURO
Redacção da Rádio RBA	Av.ª Águeda de Oliveira, 6 – R/c Dto.	5300-001 BRAGANÇA
Redacção da Rádio Torre de Moncorvo	Associação Cultural Torre de Moncorvo Pátio das Associações Largo da Corredoura	5160-222 TORRE DE MONCORVO
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1250-149 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Jornal Primeiro de Janeiro	Rua Coelho Neto, 65	4000 PORTO
Redacção do Jornal Mensageiro de Bragança	Rua Dr. Herculano Conceição Apartado 77	5301-901 BRAGANÇA
Redacção do Jornal Nordeste	Rua Alexandre Herculano, 214 – 1.º Apartado 215	5300-075 BRAGANÇA
Redacção da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Notícias de Viseu	Rua João Mendes, n.º155 Esq	3500-142 Viseu

ANEXO III

PARECERES RECEBIDOS



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território



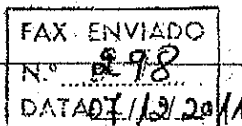
Autoridade
Florestal
Nacional

FAX

DATA:

(Date)

PARA: (To)	Ex.mo Senhor Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente	Fax n.º 21 471 90 74
DE: (From)	Autoridade Florestal Nacional Direcção de Unidade de Gestão Florestal	Fax n.º 21 312 49 91
N.º DE PÁGINAS: (Num of pages)	1+1	MENSAGEM N.º. (Message n.º)
ASSUNTO: (Subject)	Acompanhamento Público do Projecto (RECAPE) - "Sub-Parque Eólico de Sernancelhe e Linha Eléctrica a 60 kV de interligação do Sub-Parque Eólico de Sernancelhe à Subestação do Sub-Parque Eólico de Moimenta"	



Após análise do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao Projecto acima Indicado, o qual nos foi enviado através do vosso ofício circular n.º 608/2011/GAIA de 03/11/11, e tendo em consideração que este Projecto é parte integrante de um projecto mais vasto "Parque Eólico do Douro Sul e Linha Eléctrica a 400 kV de interligação à Subestação de Armamar" e cuja DIA foi Favorável Condicionada à aprovação do layout por esta Autoridade Florestal Nacional, temos a informar que cerca de metade dos apoios da Linha Eléctrica e dos aerogeradores estão inseridos em terrenos baldios, submetido a Regime Florestal Parcial, pertencentes aos Perímetros Florestais da Lapa e de Leomil, pelo que há necessidade de proceder aos seguintes ajustamentos por forma a minimizar o impacto nestas áreas:

1. Deslocação dos apoios da Linha Eléctrica n.º 10, 23, 24, 25, 26, 62, 67 e 68 para o limite ou mesmo para fora do Perímetro Florestal ou a coincidir com o traçado da rede primária;
2. Relocalização dos aerogeradores n.º 11, 12, 14, 16, 23 e 26 para junto do limite do Perímetro Florestal ou para a faixa da rede primária.

Atendendo que o local onde se pretende instalar os apoios 62 e 63 da Linha Eléctrica é ocupado por povoamento de pinheiro bravo, relembra-se que para proceder ao corte prematuro de exemplares desta espécie, deverá ser cumprido o Decreto-Lei n.º 173/88, de 17 de Maio, e o Decreto-Lei n.º 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores.

No quadro das medidas extraordinárias de protecção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, o corte de resinosas encontra-se sujeito às restrições constante no Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto.

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 26-28, 1069-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4887
Info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território



Autoridade
Florestal
Nacional

Estando o projecto inserido em terrenos baldios administrado em regime de co-gestão pela Autoridade Florestal Nacional, o planeamento e a execução das obras que nele se insiram, ou que com eles colidam, devem ter a nossa participação e acompanhamento através do serviço regional respectivo – Direcção Regional de Florestas do Norte.

Por se tratarem de áreas de baldios, deverão ser obtidas as necessárias autorizações das Assembleias de Compartes de todas as unidades de baldios envolvidas, para procederem à instalação do Projecto. As áreas a serem ocupadas não perdem a sua natureza de baldios, submetidos a regime florestal parcial.

Em face do exposto, esta Autoridade Florestal Nacional emite parecer desfavorável à actual configuração do projecto, estando contudo disponível para a sua reapreciação após modificação do layout do projecto. Estando esta Autoridade disponível a prestar os esclarecimentos tidos por conveniente.

Esta Autoridade não pode deixar de frisar, de novo, que este projecto ao fazer parte do "Parque Eólico Douro Sul" não deve ser visto de modo isolado, dado o grande impacto que o projecto global terá em áreas submetidas a Regime Florestal com evidente interferência na sua gestão. Por este facto, deverão ser estabelecidas contrapartidas no âmbito de medidas compensatórias, a acordar ou a protocolar com o proponente.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Nacional,

(João Pinho)

MMC

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

Av. João Crisóstomo, 28-28, 1089-040 LISBOA, Portugal
☎ +351.21 312 4800 ☎ +351.21 312 4987
info@afn.min-agricultura.pt | www.afn.min-agricultura.pt



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

DGADR
Direcção-Geral
de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

TELECÓPIA

PARA: AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE
(to:)

N.º DE FAX: 214 719 074
(fax number:)

DE: Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
(from:)

DATA: 05.12.2011
(date:)

TELECÓPIA N.º: 158/DSRN/DPRS/11
(teletype nr.:)

NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta): 1
(number of pages - including this sheet:)

REFERÊNCIA: Acompanhamento Público do Projecto " Subparque eólico de Sernancelhe e linha eléctrica a 60 kV de interligação do Subparque eólico de Sernancelhe à subestação do subparque eólico de Moimenta "
(reference.)

MENSAGEM: (message:)

Sobre o assunto referido em epígrafe, informamos que na área de intervenção do projecto não se desenvolvem estudos, projectos ou acções da área da competência desta Direcção Geral.

No entanto, entende-se que deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro dada a possibilidade de existência de acções das respectivas competências na área de intervenção do projecto.

Com os melhores cumprimentos.

O Director de Serviços

José L. Passos



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO



Direcção Geral
de Energia e Geologia

Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras

28.NOV2011 011080

APA 2011-11-30 12:12 E-022323/2011

RF CS

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM
<input type="checkbox"/> SDGAT		
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPÇA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

Exmo. Senhor
Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Musgueira, 9/9A – Zambujal Ap. 7585
2611-865 Amadora

Sua referência:

Of. Circular/608/2011/PPA421/GAIA

Sua comunicação:

03.11.2011

Nossa referência:

D.S.M.P.

ASSUNTO: **Acompanhamento Público PPA421 – Sub-Parque Eólico de Sernancelhe e Linha Eléctrica a 60 kV de interligação do Sub-Parque Eólico de Sernancelhe à Subestação do Sub-Parque Eólico de Moimenta**

Em resposta ao V. ofício ref. Of. Circular/608/2011/PPA/421/GAIA relativo ao Acompanhamento Público do projecto supracitado, informa-se, na sequência da análise feita, que a área de implantação do projecto sobrepõe áreas potenciais, isto é, uma área com características geológicas potenciais à ocorrência de Recursos Geológicos (Qz Feld, Granito, Minérios metálicos) – com possível interesse económico. Sobrepõe também uma área com contrato de prospecção e pesquisa atribuída à empresa *Colt Resources INC* – MNPP00808 (*vide* desenho n.º 655/DAT/2011 anexo).

No entanto, do ponto de vista dos Recursos Geológicos, esta DG não vê inconveniente à implementação do projecto, não sendo expectável que sejam gerados impactes negativos significativos, pelo que emite parecer favorável ao projecto, desde que sejam adoptadas as medidas de minimização e implementados os programas de monitorização que permitirão avaliar a necessidade de implementar medidas de minimização adicionais.

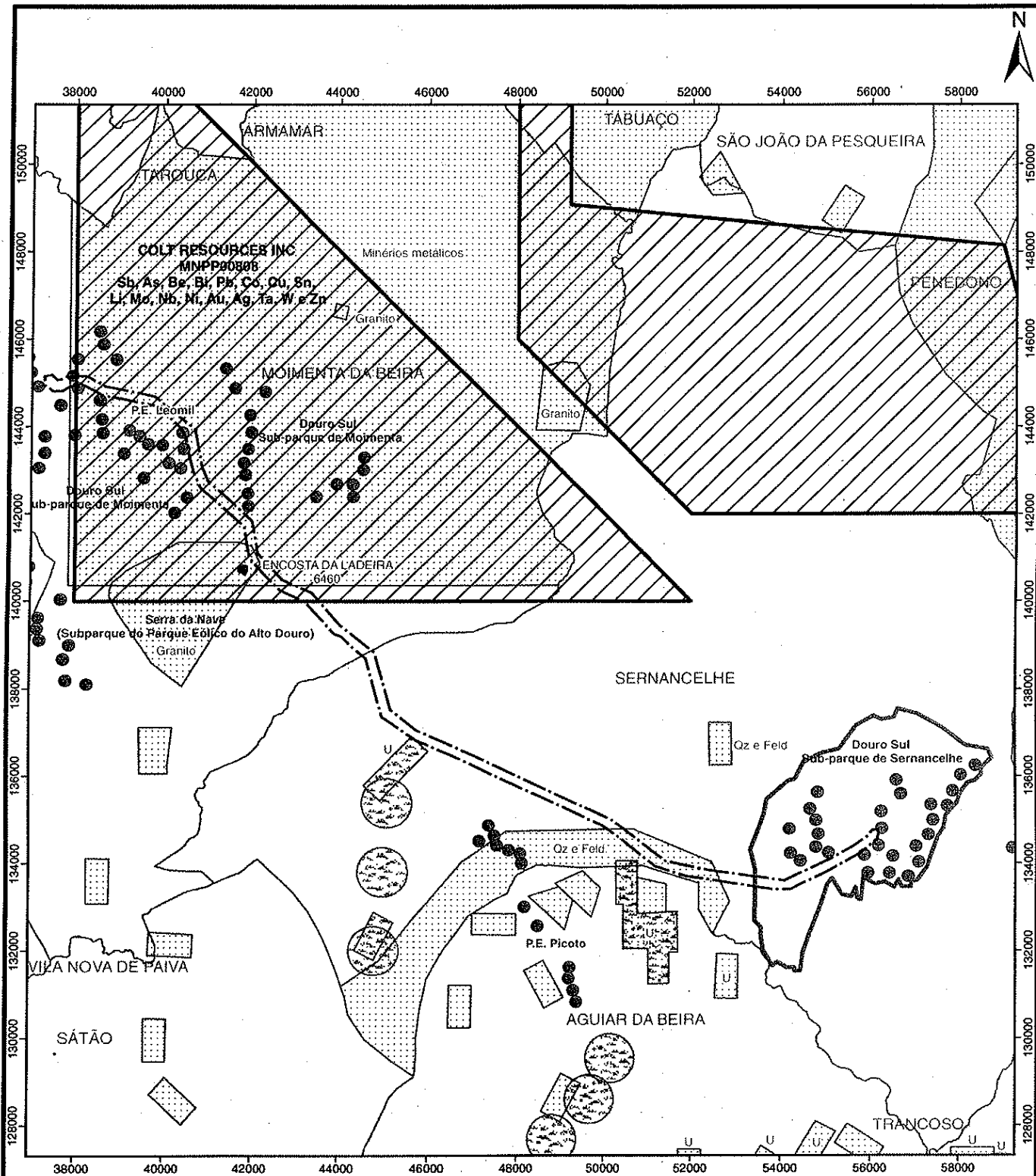
Com os melhores cumprimentos.

O Subdirector - Geral

Carlos A. A. Caxaria

Anexo: o mencionado
CG/JPL

Av. 5 de Outubro, 87
1069-039 Lisboa
Tel.: 21 792 27 00/800
Fax: 21 793 95 40
Linha Azul: 21 792 28 61
www.dgge.pt



- Corredor da linha eléctrica
- ▭ Limite de Município
- ▨ Sub-parque eólico de Sernancelhe
- ▨ Parques eólicos - Aerogeradores
- ▨ Contrato de prospecção e pesquisa
- Construído e confirmado em orto
- Pedreira
- Noutras situações
- ▨ Área potencial
- ▨ Área de salvaguarda de exploração

Limites Administrativos do IGP - CAOP 2010
 Sistema de Projecção Hayford-Gauss, Datum 79 (Meliça)



**Direcção Geral
 de Energia e Geologia**
 Divisão de Apoio Transversal

Sub-Parque Eólico de Sernancelhe e linha eléctrica a 60 kV de
 interligação à Subestação do Sub-Parque Eólico de Moimenta.
 Acompanhamento público do projecto.

Escala 1:130.000

Desenho n.º 655/DAT/2011

Data: 16-11-2011

Executado por:
 Isabel Macieira



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
Gabinete do Chefe do Estado Maior

6 DEZ. 2011 E-0028573

RSF

Em resposta 2011-12-02*013865
refira:

P.º: 185/11

Para: Exmo. Senhor
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DX.	<input type="checkbox"/> SDGUP	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Assunto: ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
SUB-PARQUE EÓLICO DE SERNANCELHE E LINHA A 60 KV DE
INTERLIGAÇÃO DO SUB-PARQUE EÓLICO DE SERNANCELHE À
SUBESTAÇÃO DO SUB-PARQUE EÓLICO DE MOIMENTA”
(DI 77/11 IDP 100826)

Ref.: V/ Ofício n.º S-012548/2011, de 03NOV11.

Relativamente ao assunto em epígrafe e face aos elementos que nos foram submetidos a apreciação, a coberto do ofício em referência, em que a empresa Parque Eólico do Douro Sul, S.A. solicita parecer sobre o Parque Eólico e Linha eléctrica a 60 kV de interligação do subparque eólico de Sernancelhe à subestação do subparque eólico de Moimenta, sitos nos concelhos de Sernancelhe e Moimenta da Beira, distrito de Viseu, encarrega-me S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que o projecto pretendido não se encontra abrangido por qualquer Servidão de Unidades afectas à Força Aérea, não se prevendo que interfira no funcionamento dos equipamentos de feixes hertzianos da Força Aérea.

Mais me encarrega S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea de informar V. Ex.ª que a sinalização diurna e nocturna deve ser de acordo com as normas expressas no documento “Circular de Informação Aeronáutica 10/2003 de 6 de Maio”, do INAC.

Remete-se, em anexo, cópia da planta de localização do processo que nos foi submetido a apreciação, devidamente certificada.

Com os melhores cumprimentos *e elevada consideração*

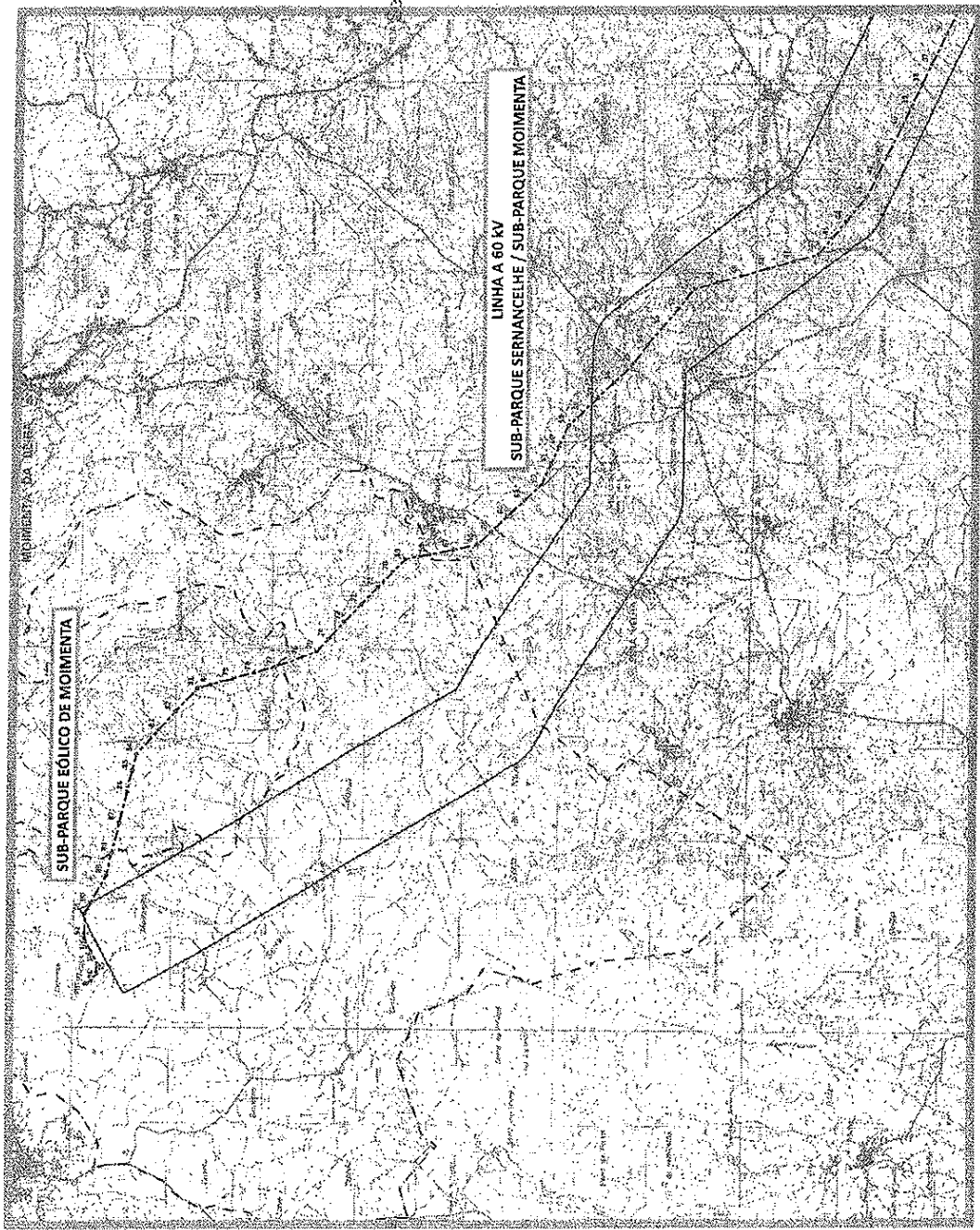
O CHEFE DO GABINETE

Amândio Manuel Fernandes Miranda
Amândio Manuel Fernandes Miranda

MGEM/PILAV

Em Anexo:

- Documento mencionado.

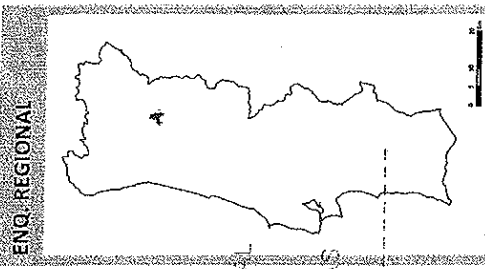


SUB-PARQUE EÓLICO DE MOIMENTA

LINHA A 60 KV
SUB-PARQUE SERNANCELHE / SUB-PARQUE MOIMENTA

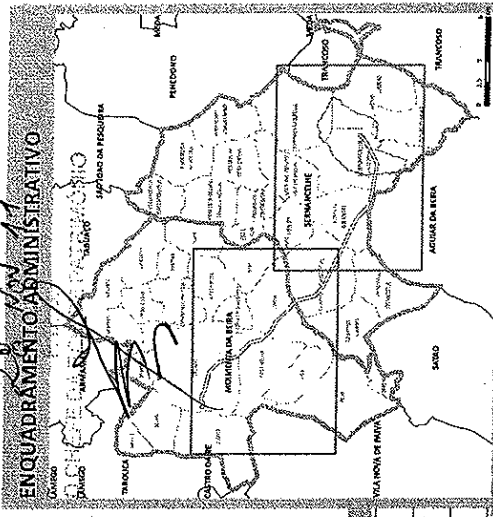
LEGENDA

- Área de estudo do Parque Eólico (EIA e RECAPE)
- Infra-estruturas do Projecto de Execução
- Aerogenerador, Plataforma e Posto de Transformação
- Linha eléctrica
- Rede Viária
- Corredor Linha eléctrica (EIA)
- Edifício de comando e Subestação
- Acessos existentes a beneficiar
- Trilhos existentes a beneficiar
- Acessos a construir



ENQ. REGIONAL

S. R.
 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
 FORÇA AÉREA
 COMANDO DA LOGÍSTICA
 Direcção de Infra-Estruturas
 Serviço de ...
 Não há inconveniente para a
 Força Aérea



ENQUADRAMENTO ADMINISTRATIVO

Parcela	Superfície (m ²)	Superfície (ha)
144	150	0,0015
145	171	0,0017
146	186	0,0018
147	170	0,0017



PARQUE EÓLICO DOURO SUL

RECAPE - SUMÁRIO EXECUTIVO
 SUB-PARQUE EÓLICO DE SERNANCELHE E
 LINHA A 60 KV SUB-PARQUE SERNANCELHE / SUB-PARQUE MOIMENTA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

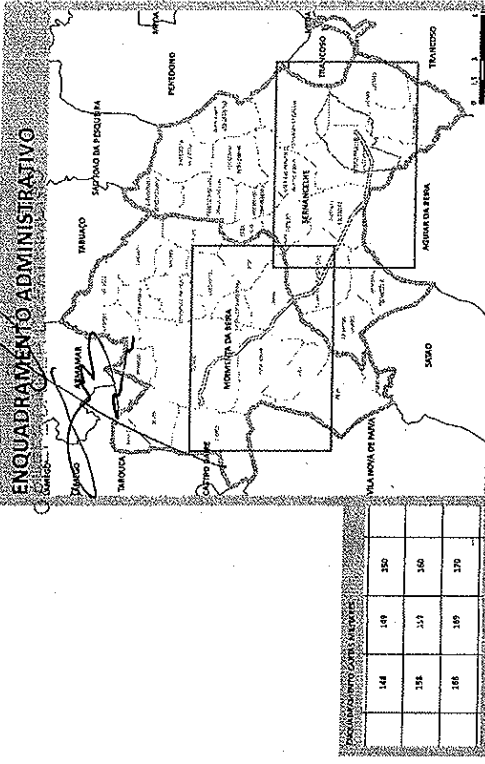
ELABORADO POR:	CÓDIGO:	ESCALA:	1:50 000
APROVADO POR:	DATA:	DESENHO:	PDS-SEA-RECAPE-SE (7/2)
		SETEMBRO-2011	



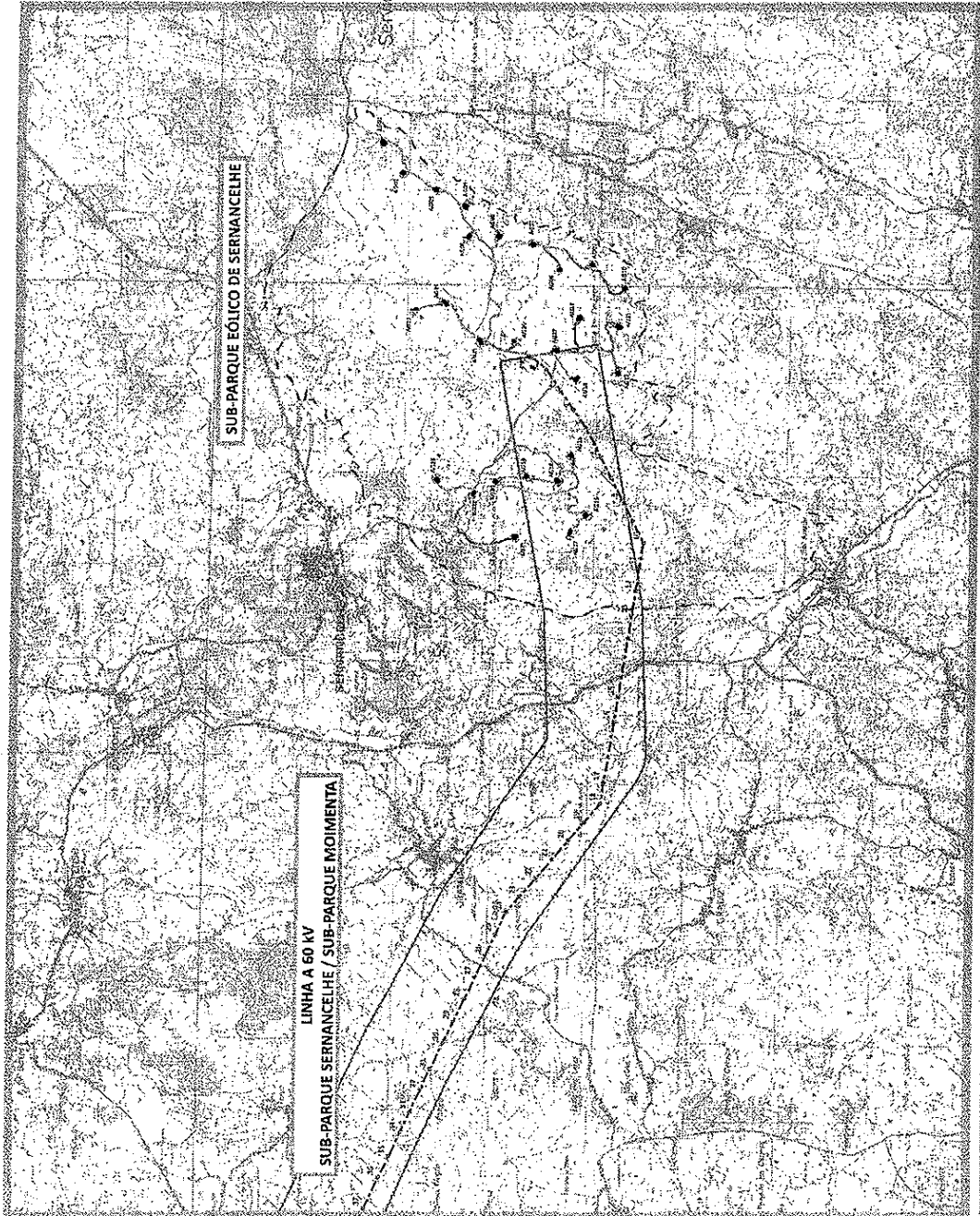
S. S. R.
 MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
 FORÇA AÉREA
 COMANDO DA LOGÍSTICA
 DIRECÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS

Serviço nº 28/109
 Assunto nº 1
 Não há inconveniente para a
 Força Aérea,

En 28/109



ÁREA	148	149	250
155	156	157	160
168	169	170	



LEGENDA

- Area de estudo do Parque Eólico (EIA E RECAPE)
- Corredor: Linha eléctrica (EIA)
- Aerogerador, Plataforma e Posto de Transformação
- Edifício de comando e Subestação
- Linha eléctrica
- Apóios de linha eléctrica
- REDE VIÁRIA
- Acesso em asfalto existente
- Acessos existentes a beneficiar
- Trilhos existentes a beneficiar
- Acessos a construir
- Via de cabos



PARQUE EÓLICO DOURO SUL

RECAPE - SUMÁRIO EXECUTIVO

SUB-PARQUE EÓLICO DE SERNANCELHE E
 LINHA A 60 KV SUB-PARQUE SERNANCELHE / SUB-PARQUE MOIMENTA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ELABORADO POR:	CÓDIGO:	ESCALA:	1:50.000
APROVADO POR:	DATA:	DESENHO:	PEDS-SER-RECAPS-SE (1/2)
			SETEMBRO-2011



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE
E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

APA 2011-11-28 14:47 E-022203/2011

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM <input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585

2611-865 Amadora

Data: 2011.11.21 N. Refª. 138/DSGC/DGeod/2011 V. Refª APA S-012548/2011 de 2011.11.03
Of. Cir. 608/2011 PPA421/GAIA

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto "Sub-Parque de Sernancelhe e Linha Eléctrica a 60kV de interligação do Sub-Parque Eólico de Sernancelhe à Subestação do Sub-Parque Eólico de Moimenta"

Após análise da informação que consta do "Sumário Executivo" e da informação enviada pela empresa proponente do projecto, Parque Eólico do Douro Sul, S.A., nomeadamente as coordenadas (Hayford-Gauss Datum 73) relativas à localização dos aerogeradores que constituem o Sub-Parque Eólico de Sernancelhe e dos apoios da Linha Eléctrica de interligação do Sub-Parque Eólico de Sernancelhe à Subestação do Sub-Parque Eólico de Moimenta, listadas de seguida, verificou-se que este projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas por este Instituto.

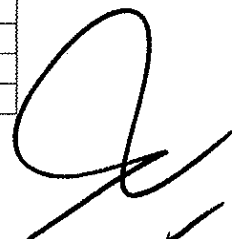
Sub-Parque Eólico de Sernancelhe:

Aerogerador	M (m)	P (m)
AG01	58377.10	136245.21
AG02	58041.10	136033.21
AG03	57857.10	135661.21
AG04	57735.10	135329.21
AG05	57363.10	135350.21
AG06	57406.10	135004.21
AG07	57302.10	134661.21
AG08	57018.10	134397.21
AG09	57080.10	134038.21
AG10	56848.10	133707.21
AG11	56427.10	133786.21
AG12	56503.10	134173.21
AG13	55942.10	133790.21
AG14	55864.10	134196.21
AG15	55057.10	134255.21

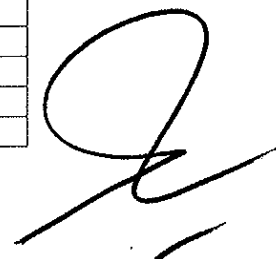
AG16	54425.10	134064.21
AG17	54208.10	134245.21
AG18	54776.10	134380.21
AG19	54830.10	134675.21
AG20	54782.10	134997.21
AG21	54187.10	134796.21
AG22	54646.10	135258.21
AG23	56584.10	135911.21
AG24	56686.10	135599.21
AG25	56246.10	135194.21
AG26	56256.10	134808.21
AG27	56178.10	134413.21
AG28	54819.10	135633.21

Linha Eléctrica de interligação do Sub-Parque Eólico de Sernancelhe à Subestação do Sub-Parque Eólico de Moimenta:

Apoio	M (m)	P (m)
PRT	56106.10	134674.21
AP01	56100.10	134656.21
AP02	55974.10	134509.21
AP03	55746.10	134357.21
AP04	55544.10	134222.21
AP05	55354.10	134095.21
AP06	55044.10	133940.21
AP07	54825.10	133831.21
AP08	54596.10	133717.21
AP09	54367.10	133602.21
AP10	54137.10	133488.21
AP11	53879.10	133526.21
AP12	53623.10	133563.21
AP13	53365.10	133601.21
AP14	53126.10	133636.21
AP15	52504.10	133727.21
AP16	52240.10	133766.21
AP17	51604.10	133859.21
AP18	51379.10	133892.21
AP19	51181.10	134054.21
AP20	50986.10	134214.21
AP21	50787.10	134377.21
AP22	50591.10	134537.21
AP23	50395.10	134697.21
AP24	50229.10	134833.21
AP25	50000.10	134941.21
AP26	49774.10	135047.21
AP27	49541.10	135156.21
AP28	49309.10	135266.21
AP29	49076.10	135375.21
AP30	48845.10	135484.21
AP31	48567.10	135614.21
AP32	48348.10	135717.21
AP33	48121.10	135824.21

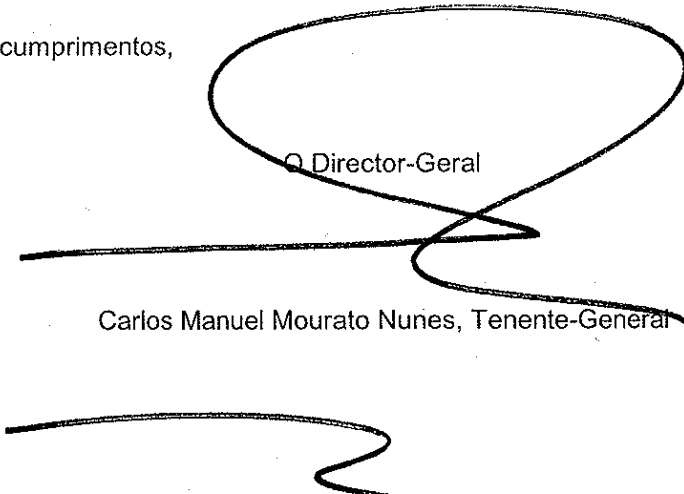


AP34	47893.10	135931.21
AP35	47650.10	136046.21
AP36	47422.10	136153.21
AP37	47101.10	136303.21
AP38	46892.10	136401.21
AP39	46655.10	136513.21
AP40	46435.10	136617.21
AP41	46133.10	136758.21
AP42	45910.10	136863.21
AP43	45693.10	136965.21
AP44	45434.10	137174.21
AP45	45267.10	137308.21
AP46	45088.10	137451.21
AP47	45016.10	137706.21
AP48	44943.10	137966.21
AP49	44865.10	138244.21
AP50	44795.10	138491.21
AP51	44725.10	138739.21
AP52	44517.10	138918.21
AP53	44331.10	139076.21
AP54	44134.10	139245.21
AP55	43936.10	139393.21
AP56	43744.10	139595.21
AP57	43580.10	139768.21
AP58	43430.10	139925.21
AP59	43285.10	140079.21
AP60	43070.10	140175.21
AP61	42878.10	140262.21
AP62	42662.10	140359.21
AP63	42498.10	140532.21
AP64	42332.10	140708.21
AP65	42171.10	140877.21
AP66	42034.10	141023.21
AP67	41981.10	141269.21
AP68	41928.10	141515.21
AP69	41876.10	141760.21
AP70	41739.10	141885.21
AP71	41578.10	142033.21
AP72	41399.10	142198.21
AP73	41217.10	142365.21
AP74	41035.10	142532.21
AP75	40907.10	142650.21
AP76	40849.10	142807.21
AP77	40749.10	143077.21
AP78	40686.10	143308.21
AP79	40622.10	143546.21
AP80	40560.10	143774.21
AP81	40522.10	143914.21
AP82	40270.10	144141.21
AP83	40081.10	144312.20
AP84	39827.10	144541.21
AP85	39652.10	144581.21
AP86	39433.10	144630.21
AP87	39108.10	144704.21
AP88	38779.10	144779.21
AP89	38551.10	144830.21



AP90	38253.10	144992.21
AP91	38154.10	145046.21
AP92	37899.10	145049.21
AP93	37749.11	144974.21
AP94	37622.11	144911.21
AP95	37518.11	144918.21
AP96	37439.11	144970.21
AP97	37412.11	145022.21
PRT	37410.11	145042.21

Com os melhores cumprimentos,



O Director-Geral

Carlos Manuel Mourato Nunes, Tenente-General



FAX

DE / FROM: Estradas de Portugal, SA - Gabinete de Ambiente

Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada

N / ref.:

PROC.:

DATA/DATE: 2011.11.23

SAÍDA: EP-SAI/2011/105431

PARA / TO: Agência Portuguesa do Ambiente
Exma. Sra. Arqtª Cristina Russo

CC:

FAX Nº: 214719074

Nº DE PAGs. (incluindo esta): 2

S / ref.: S-012548/2011

DATA / DATE: 03.11.2011

Assunto: Acompanhamento Público do projeto "Sub-Parque Eólico de Sernancelhe e Linha Elétrica a 60 kv de Interligação do Sub-Parque Eólico de Sernancelhe à Subestação do Sub-Parque Eólico de Moimenta"

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA), através do Ofício com a ref.ª S-012548/2011, de 3 de Novembro de 2011, informou que se encontra a decorrer até ao dia 23 de Novembro de 2011 o período de Acompanhamento Público, no âmbito da Pós-avaliação do projeto acima referido.

Após análise dos documentos disponibilizados, temos a referir as seguintes interferências com a Rede Rodoviária sob jurisdição da EP-Estradas de Portugal SA.:

- EN 226 (IC26), entre o km 61+600 e o km 62+800;
- EN 323, entre o km 74+200 e o km 75+600.

Salienta-se que sempre que ocorra a sobre passagem de infraestruturas rodoviárias existentes ou futuras, por uma Linha de Muito Alta Tensão, deverá ser respeitado o disposto nos nº3 e 4 do Art.º6 do Decreto-Lei nº13/71 de 23 de Janeiro e/ou do Art.º 9 do Decreto-Lei nº13/94 de 15 Janeiro.

Deverá igualmente ser dado cumprimento ao estabelecido no Decreto-Regulamentar nº1/92, de 18 de Fevereiro (Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão-RSLEAT), salvaguardando as disposições do Art.º 91 e Art.º 92, no que respeita à altura que os condutores nus ou cabos isolados, nas condições de flecha máxima, devem cumprir em relação ao nível do pavimento das estradas em causa, e no que respeita ao afastamento dos apoios relativamente à zona da estrada e quanto às condições a observar no reforço das fundações para os apoios, quando estes por rotura possam atingir a estrada.

Cumpre-nos ainda informar que deverá ter-se sempre presente o nº1 do Art.º 6 do RSLEAT, no que concerne ao respeito pelo património com valor ecológico e paisagístico, pelo que, sempre que o atravessamento aéreo de uma estrada sob jurisdição desta empresa envolver o abate ou decote de árvores para cumprir os critérios definidos no artigo Art.º 28 do mesmo regulamento, a proposta de intervenção deverá ser avaliada em conjunto com a EP-Estradas de Portugal, SA, no sentido de se avaliar o valor patrimonial do(s) exemplar(es) em causa e do seu estado vegetativo, podendo inclusivamente ser considerado necessário efetuar uma plantação de compensação.

EP - Estradas de Portugal, S.A.
Capital Social: 330.000.000 Euros
NIF: 504598686

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax:+351-21 295 19 97
E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

1/2

*Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa



Salientamos ainda que quaisquer alterações a introduzir na rede rodoviária requerem um projeto a aprovar pela EP, sendo que a intervenção propriamente dita carece de autorização.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Gabinete de Ambiente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Cristina Martins', is written over a faint, illegible stamp.

Ana Cristina Martins

Modo.18.12/R07: 06-01-2011 Documento emitido eletronicamente

(ACV/GAMB; RGC/DPCD; PJM/DRVIS)

EP – Estradas de Portugal, S.A
Capital Social: 330.000.000 Euros
NIF: 504598686

2/2

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 295 19 97
E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

*Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa.